LEI MUNICIPAL Nº 2.231, 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Denominação de via pública: Rua Maria Guimarães Franco.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA GUIMARÃES FRANCO a Rua nº 8 da parte ampliada do loteamento Aristeu da Costa Rios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal